



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2026

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da sede operacional do CIRSURES, no auditório Luiz Mafiolleti, localizado na Rodovia UR 06, s/nº, Bairro Rio Carvão, Município de Urussanga/SC, os representantes dos Municípios integrantes do Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica. Estiveram presentes **Ângelo Franqui Salvaro**, presidente do CIRSURES e prefeito de Siderópolis; **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul; **Valdir Fontanella**, prefeito de Lauro Müller; **Eduardo Sartor Guollo**, prefeito de Morro da Fumaça; **Airton Bratti Coan**, secretário municipal de Administração de Orleans, representando o Município; **Zander Irineu Losso**, secretário de Administração de Treviso, representando o Município; **Stela Maris de Agostin Talamini**, prefeita de Urussanga; **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES; **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de Projetos do CIRSURES; e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente do CIRSURES declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, saudando os presentes e dando início ao processo eleitoral ordinário para escolha do novo presidente, vice-presidente e membros do conselho fiscal, conforme disposto nos artigos 27 e 33 do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES. Após deliberações, foram aclamados e, portanto, eleitos, nos termos do artigo 27, § 1º, e artigo 77 do referido Contrato de Consórcio Público: **Valdir Fontanella**, prefeito de Lauro Müller, como Presidente; **Eduardo Sartor Guollo**, prefeito de Morro da Fumaça, como Vice-Presidente; e como Conselheiros Fiscais, **Ademir Magagnin**, prefeito de Cocal do Sul, **Fernando Cruzetta**, prefeito de Orleans, **Luciano Miotelli**, prefeito de Treviso, e **Stela Maris de Agostin Talamini**, prefeita de Urussanga. Logo após o resultado da eleição por aclamação, o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros Fiscais foram empossados, ocasião em que o Presidente eleito agradeceu a confiança depositada e reafirmou seu compromisso com o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público. Na sequência, foram tratados os assuntos gerais. O Diretor informou que o setor jurídico do CIRSURES, em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral, ingressou com ação judicial de desapropriação, tendo sido deferido o pedido de imissão provisória na posse do imóvel imediatamente após o seu ajuizamento em dezembro de 2025. Comunicou ainda que, em razão do recesso judiciário, a imissão na posse foi efetivada em favor do CIRSURES no dia

**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis, e que será iniciado, nos próximos dias, o serviço de sondagem para determinação da capacidade de suporte de carga do solo para construção de nova célula de aterro sanitário. Em relação aos equipamentos fresadora de asfalto, destinada ao setor de pavimentação asfáltica, e caminhão com varredeira mecanizada, voltado à limpeza pública dos entes consorciados, foram apresentadas suas especificações técnicas e valores de mercado, não havendo, contudo, deliberação sobre a aquisição, que deverá ser discutida em momento oportuno. Na sequência, o Gerente de Projetos solicitou que os municípios encaminhem, por meio dos setores responsáveis, suas demandas de produção e aplicação de massa asfáltica ao CIRSURES, na forma do regulamento próprio, para elaboração do cronograma de execução durante o exercício de dois mil e vinte e seis. Por fim, o Presidente eleito colocou-se à disposição para articular agenda junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, visando à obtenção de recursos para o CIRSURES, especialmente voltados às atividades de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos. Esgotada a pauta e não havendo mais manifestações, o Presidente eleito agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos participantes.

Valdir Fontanella

Presidente do CIRSURES
Prefeito de Lauro Müller

Eduardo Sartor Guollo

Vice-presidente do CIRSURES
Prefeito de Morro da Fumaça

Ademir Magagnin

Prefeito de Cocal do Sul

Airton Bratti Coan

Servidor público de Orleans

Ângelo Franqui Salvaro

Prefeito de Siderópolis

Zander Irineu Losso

Servidor público de Treviso

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –

www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Stela Maris de Agostin Talamini
Prefeita de Urussanga

Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES

Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES

Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES



**Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br –
www.cirsures.sc.gov.br**

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de
Urussanga/SC - CEP 88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17